



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0116/2023

Em, 17 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1003	2007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000102	3390.14	99	15001001	Diárias - Civil	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Suplementações	30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	361	1007	1011	Const. Ref e Ampl. de Quadras Esportes Unid. Escolar		
0000094	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Anulações	30.000,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA